



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA DOCE DO NORTE
ESPIRITO SANTO
31.796.626/0001-80
DECRETO Nº 0000083/2019
Data 03/10/2019

CREDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de AGUA DOCE DO NORTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000027/2018.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), nas seguintes dotações:

Ficha	0000041	Dotação	030001.0412200032.008.33903900000
Órgão	030 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04 - Administração		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto	2.008 - MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Elemento	33903900000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	3.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ficha	0000311	Dotação	090001.2612200032.062.33903000000
Órgão	090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES		
Unidade	001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES		
Função	26 - Transporte		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0003 - APOIO ADMINISTRATIVO		
Projeto	2.062 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INTERIOR E TRANSPORTES		
Elemento	33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte	10010000000 - RECURSOS ORDINÁRIOS	Valor	3.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 03 outubro de 2019

PAULO MARCIO LEITE RIBEIRO
Prefeito Municipal
CPF: 019.866.237-85